

PORTARIA Nº 1132/2023

Revoga a Portaria nº 1659/2020, que instituiu o “Grupo de Trabalho para elaborar proposta de fluxo de processamento das ações de execução fiscal no Processo Judicial Eletrônico (PJE)”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adoção do fluxo nacional de processamento das ações de execução fiscal no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de maio de 2023, a Portaria nº 1659/2020, publicada no Diário de Justiça eletrônico de 7 de dezembro de 2020, que instituiu o “Grupo de Trabalho para elaborar proposta de fluxo de processamento das ações de execução fiscal no Processo Judicial Eletrônico (PJE)” e lhe designou os membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1141/2023

Dispõe sobre a renovação da designação da magistrada Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 01/2020, de 30 de janeiro de 2020, que regulamenta as atribuições e o funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS);

CONSIDERANDO os termos do Ato Normativo nº 4/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de agosto de 2021, que consolidou as designações dos membros do Poder Judiciário no Comitê Estadual de Saúde do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1015, de 28 de maio de 2018, que designou a atual Coordenadora do NAT-JUS/CE, bem como a continuidade do exercício da referida função;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a designação da Juíza de Direito Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Titular da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS/CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 1144/2023

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Estadual da Plataforma Digital (PDPJ-Br), instituído pela Portaria nº 1996/2021 (DJe 01/12/2021).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1996/2021 (DJe 01/12/2021), que instituiu o Comitê Estadual da Plataforma Digital (PDPJBr), especialmente seu art. 1º;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração de alguns membros da composição do Comitê, que foram designados pela Portaria nº 2706/2022 (DJe 16/12/2022);

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo N.º 8506110-71.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Estadual da Plataforma Digital (PDPJBr), instituído pela Portaria nº 1996/2021 (DJe 01/12/2021):

I – Ricardo Alexandre da Silva Costa (matrícula 224), Juiz Auxiliar da Presidência, na condição de membro titular, e Ijosiana Cavalcante Serpa (matrícula nº 2239), Juíza de Direito, na condição de membro suplente, indicados pela Presidência do TJCE;

II - Gustavo Henrique Gondim Pereira (matrícula nº 200563) e Rafael Garcia Barbosa (matrícula nº 7727), na condição de membros titulares, e André Luiz Negreiros Nobre (matrícula nº 8794), na condição de membro suplente, todos indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e designados pela Presidência do TJCE;

III – Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar, na condição de membro titular; Dalmo Dallari Jovino Andrade, na condição de membro suplente, indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará;

IV – Bruno Fiori Palhano Melo, na condição de membro titular; Victor Matos Montenegro, na condição de membro suplente, indicados pela Defensoria Pública do Estado do Ceará;

V - Lorena de Sousa Damascena, na condição de membro titular; Renato Vilardo de Melo Cruz, na condição de membro suplente, indicados pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;

VI – Valéria Moraes Lopes, na condição de membro titular; Catulo Kruuse Hansen, na condição de membro suplente,